



Estado do Ceará
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 09 /2018,

Pentecoste 21, de março de 2018.

Dispõe sobre a denominação de prédio públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Denominada com o nome de **Antonio de Oliveira Torres** ao Galpão do mercado ao lado do comercio da Francisca por trás do banco do Brasil , no centro deste município de pentecoste –CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 21 de Março de 2018.


Raimundo de Oliveira Torres Junior

